



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**INDICAÇÃO GAB. ACMS Nº 263/2022**

**AO:**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**ROQUE CHILE DE SOUZA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, PARA QUE FAÇA MANUTENÇÃO E AUMENTO DA CAPACIDADE DE VAZÃO DOS BUEIROS DAS AVENIDAS GOVERNADOR CARLOS LINDENBERG, RUFINO DE CARVALHO E PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS.

CONSIDERANDO QUE O ARTIGO 125, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTABELECE QUE O VEREADOR PODE SUGERIR AO PODER EXECUTIVO “A REALIZAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO OU DE GESTÃO”;

CONSIDERANDO QUE O MESMO ARTIGO, EM SEU § 1º, “A”, PREVÊ QUE TAIS INDICAÇÕES DEVAM SER “DESPACHADAS DIRETAMENTE PELO PRESIDENTE”;

É O PRESENTE PARA ENCAMINHAR ESTA INDICAÇÃO, QUE SOLICITA À





**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, PARA QUE FAÇA MANUTENÇÃO E AUMENTO DA CAPACIDADE DE VAZÃO DOS BUEIROS DAS AVENIDAS GOVERNADOR CARLOS LINDENBERG, RUFINO DE CARVALHO E PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS. ESTA REQUISIÇÃO CHEGOU AO NOSSO CONHECIMENTO DEVIDO A RECLAMAÇÕES DE MORADORES DA REGIÃO, QUE CONVIVEM COM CONSTANTES ALAGAMENTOS NA GARAGEM DO SEU PRÉDIO, VISTO QUE OS BUEIROS NÃO DÃO A DEVIDA VAZÃO PARA A ÁGUA DA CHUVA.

ENTENDEMOS QUE SE TRATA DE ASSUNTO **URGENTE**, QUE MERECE ENDEREÇAMENTO IMEDIATO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Plenário “Joaquim Calmon”, 16 de fevereiro de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel) – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350032003800310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)** em **16/02/2022 18:01**

Checksum: **C6FEC1B6C95BA0C6C2172F7D2291EA8388EB7D8A0E10531935F8316D27A19826**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

